



LOCALIZA FLEET S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ Nº 02.286.479/0001-08
NIRE Nº 3130001301-4

FATO RELEVANTE

Localiza Fleet S.A. - “Companhia” – Em atendimento ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, vem informar a seus acionistas e ao mercado em geral que, em 15 de setembro de 2021, foi aprovada, em Reunião do Conselho de Administração (“RCA”):

- 1)** a 9ª (nona) emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional da Localiza Rent a Car S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.670.085/0001-55 (“Localiza”), em série única (“Debêntures”), para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476”), e do “Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários”, em vigor desde 06 de maio de 2021 (“Oferta”), composta de 500.000 (quinhentas mil) Debêntures, com prazo final em 5 de outubro de 2026, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), totalizando o montante de R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) na data de emissão, qual seja, 5 de outubro de 2021. Os recursos obtidos pela Companhia com a Oferta serão utilizados para recomposição de caixa da Companhia; e
- 2)** a outorga de fiança, pela Companhia, em favor dos debenturistas da 18ª (décima oitava) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, da Localiza, a ser realizada nos termos da Instrução CVM 476 (“Fiança”).

A Fiança será outorgada com renúncia expressa aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo

único, 364, 366, 368, 821, 827, 830, 834, 835, 836, 837, 838 e 839 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada e nos artigos 130, 131 e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada.

Este Fato Relevante não constitui uma oferta, convite ou solicitação de oferta para aquisição das Debêntures. Nem este Fato Relevante, nem qualquer informação aqui contida, constituirão a base de qualquer contrato ou compromisso.

A ata da RCA da Companhia encontra-se arquivada na sede da Companhia e disponível no site da CVM (<http://sistemas.cvm.gov.br>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([http://www.b3.com.br/pt br/](http://www.b3.com.br/pt_br/)), bem como no site da Companhia (ri.localizafleet.com).

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2021.

Rodrigo Tavares Gonçalves de Sousa
Diretor de Finanças e de Relações com Investidores